



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 0086 DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIROS
CLOVIS DE SOUZA LIMA – PREGOEIRO
JEAN MARTINS SOBRAL – SUPLENTE DO PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO
MATHEUS WILLIANS MARTINS
JONATHAN NUNES DE ALMEIDA
GIOVANA HELEN SANTANA GOMES

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato de 12 (doze) meses, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

§2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar a equipe de apoio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 07 de julho de 2022.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal